

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

Instituto Pró + Vida "São Sebastião"

Processo nº 6259/2017

Conforme Portaria n.º 01, de 29 de junho de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o atendimento na modalidade de *Instituição de Longa Permanência para Idosos –ILPI*, aos idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político e faz-se necessário conforme preconiza o *Estatuto do Idoso em seu Título II*, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso 1° onde: "A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família".

O abrigamento dos idosos seguirá o item 3.4 da Resolução da Diretoria do Colegiado onde entende-se por "dependência de idosos a condição do indivíduo que requer o auxílio de pessoas ou equipamentos de auto-ajuda para realização de atividades da vida diária", assim considerando as estruturas físicas, recursos humanos institucionais, equipamentos e materiais de trabalho, serão admitidos os idosos que estiverem dentro da modalidade I e II.

No entanto em acompanhamento a demanda do município para acolhimento de idosos recebida pela instituição advindas de familiares, amigos e conhecidos, assim também pelo município através da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI, CRAS, CREAS, projetos sociais de atendimento ao idoso, dentre outros, verifica-se

7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

uma necessidade grande do município no atendimento ao idoso em grau de dependência III de acordo com RDC n° 283 de 26 de Outubro de 2005 da ANVISA Item 3.4 letra C.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, <u>ATESTO</u> que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme parecer do técnico da SEPEDI.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas nos termos da parceria celebrada, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria e os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Execução Físic	a							
Meta		Etapa		Unidade de medida		Quantidade executada no período		
36		Junho/2021		USUÁRIOS		32		
Execução Fina	nceira (R\$):	9						
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	U-10	/alor assado	Rendimen de Aplicaç		Valor executado	Saldo atual
29/06/2021	MUNICIPAL	21.071,46	76.	503,84	23,42		88.401,36	9.311,09

No mês de Abri/21 foi identificado o pagamentos de férias de alguns funcionários a maior, sendo uma diferença no total de R\$ 0,15 (quinze centavos).

Assim, no mês de Junho/21 a O.S.C informou que foi pago de forma errônea o salários e o valor de férias dos respectivos funcionários abaixo, sendo:

4





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

FUNCIONÁRIOS:	VALORES PAGOS	VALORES CORRETOS A SEREM PAGOS	
Leandro Ribeiro (Férias)	R\$ 2.969,60	R\$ 2.969,59	
Susana Soares dos Santos	R\$1.790,00	R\$ 1.591,55	
Luane Lopes Lima Silva	R\$1.273,00	R\$ 1.066,02	
	TOTAL DA DIFERENÇA	405,44	

Assim, a O.S.C ressarciu neste mês para a conta de origem o valor supracitado de R\$ 405,44 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e o valor de R\$ 0,15 (quinze centavos), totalizando o importe de R\$ 405,59 (quatrocentos e cinco reai e cinquenta e nove centavos) sanando a diferença apresentada.

No mês de Junho/21 foram feitas as seguintes contratações no mês de junho, devido à importância na continuidade no atendimento para com os idosos e preencher o quadro dos funcionários conforme previsto no plano de trabalho, sendo: Auxiliar de enfermagem: Nathalia Miller Andrade e Auxiliar de Serviços Gerais – Albertina Morais Santos.

Posto isto, <u>APROVO E JULGO REGULAR</u> a prestação de contas do mês de Junho/21 e encaminho para ciência e ratificação do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

AMAURI BARBOZA TOLEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso